

Data: 18.05.2020

Título: Pandemia obriga a mudar organização das eleições regionais e presidenciais

Pub:



Tipo: Jornal Nacional Diário

Secção: Nacional

Pág: 1;18;19



Pandemia obriga a mudar organização das eleições regionais e presidenciais

Ministro da Administração Interna revela ao PÚBLICO que eleições nos Açores em Outubro vão ter em conta regras de saúde pública e distanciamento **Política, 18/19**

Área: 1298cm² / 46%

Tiragem: 72.253

FOTO

Cores: 4 Cores

ID: 6842168



Eleições têm de se realizar com regras de distanciamento social



Área: 1298cm² / 46%

Tiragem: 72.253

FOTO

Cores: 4 Cores

ID: 6842168

A legitimação democrática pode ser posta em causa se as presidenciais ou as regionais forem adiadas. Vem aí outra organização do voto e das campanhas

Sistema político São José Almeida

A epidemia de covid-19 tem levado a suspender actividades partidárias e há já quem questione se, por causa dela, podem ser adiadas as eleições regionais dos Açores, previstas para entre 28 de Setembro e 28 de Outubro, ou as presidenciais em Janeiro de 2021. A questão que se coloca é estruturante do sistema político. A realização de eleições pode ser vista como mera liturgia, mas é muito mais, é a base da legitimação do poder democrático e a sua periodicidade garante

a limitação de excessos.

Até agora, a pandemia obrigou o PS a adiar a eleição do secretário-geral, que estava marcada para 16 e 17 de Maio, bem como o XXIII Congresso, que se realizaria a 30 e 31 de Maio, em Portimão. O presidente dos socialistas, Carlos César, declarou ao PÚBLICO, no sábado, que a reunião máxima e a eleição do líder do PS se realizaria apenas após as presidenciais previstas para Janeiro de 2021. A escolha da direcção do PS ficará adiada pelo

menos oito meses.

E desde o início da pandemia em Portugal que se coloca a hipótese de, caso se verifique uma segunda vaga, as presidenciais terem de se realizar mais tarde. Esta possibilidade foi equacionada, em entrevista ao *Observador*, em Março, por Ana Gomes, que tem sido desafiada a candidatar-se às presidenciais. No sábado, o deputado do Chega e candidato presidencial, André Ventura, defendeu o adiamento.

Até que ponto é que podem ser adiadas eleições partidárias, regionais ou nacionais sem que se esteja a pôr em causa o regime democrático em Portugal? O PÚBLICO reflecte sobre o assunto, ouvindo Marina Costa Lobo, investigadora principal do Instituto de Ciências Sociais, Conceição Pequito Teixeira, investigadora e professora auxiliar do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, e Car-

A pandemia impede que os eleitores se aglomerem à porta das secções de voto

los Jalali, investigador e director do programa doutoral em Ciência Política da Universidade de Aveiro.

“Suspender a democracia”

“É fundamentalmente manter os calendários eleitorais”, declara Marina Costa Lobo. “Não equaciono que não se realizem” as eleições regionais e presidenciais, “só se se estiver num pico de pandemia impensável”, frisa a investigadora, considerando que “seria muito preocupante”, do ponto de vista da defesa do regime democrático, “o adiamento de eleições por causa da pandemia”. E lembra que “houve eleições em França, já na pandemia, e nos Estados Unidos realizaram-se primárias dos democratas, antes da escolha de Joe Biden”.

Conceição Pequito Teixeira explica que “uma condição da legitimidade de eleições democráticas é a periodicidade, além de serem livres, as eleições devem ser justas, periódicas e concorrenciais”, de modo a garantir “a não perpetuação dos líderes nos cargos e evitar abusos de poder”.

Daí que a investigadora defenda que Portugal teria “de chegar a um estado muito grave de pandemia” para que o adiamento de eleições se colocasse como hipótese. Isto porque, garante, “seria fora de tudo o que são as regras da democracia que não se realizassem eleições, era suspender a democracia”.

Peremptória, Conceição Pequito Teixeira insiste: “Seria pôr em causa o ordenamento político, jurídico, constitucional do que é um Estado de Direito democrático”. Considerando que, “já o estado de emergência é problemático e está na fronteira do iliberal e do liberal”, afirma que “isso seria já um problema sistémico do próprio sistema democrático”.

Carlos Jalali sublinha que a questão se coloca por “haver dois princípios em tensão”. Por um lado, “o princípio da excepção”, que diz respeito à existência de uma pandemia. Do outro lado, “o princípio da legitimidade democrática e a obrigatoriedade de eleições periódicas”.

O investigador lembra, porém, que já houve situações em que, em sistemas democráticos, eleições foram adiadas por causa de situações de excepção. “Na II Guerra Mundial, as eleições para o Parlamento britânico não se realizaram durante dez anos”,

recorda, explicando: “O Parlamento foi eleito em 1935, com um mandato máximo de cinco anos, formou um Governo de coligação nacional e prolongou-se a si próprio até 1945”, eleições que Winston Churchill perde, depois de ter ganho a guerra.

“Os cidadãos britânicos compreenderam, havia a preocupação maior com a guerra e a decisão parlamentar era legítima”, argumenta Carlos Jalali, defendendo que “a questão que se coloca é se o adiamento é visto pelas pessoas como interesse nacional ou interesse do próprio que decide adiar as eleições”.

Centrando-se nas presidenciais de Janeiro, o investigador elabora uma hipótese de cenário: “Perante uma situação grave de surto pandémico, se as eleições tivessem de ser adiadas de 2021 para 2022, e a decisão passasse por o próximo mandato presidencial ser de quatro e não de cinco anos, poucos levantariam questões, porque a expectativa é a de que Marcelo Rebelo de Sousa venha a ser reeleito”. E conclui que “se fosse uma eleição competitiva, então, seria diferente, ou seja, o contexto da eleição pode interferir na percepção dos cidadãos”.

Em vários dias

Convicta de que “o Presidente da República vai aproveitar os prazos mínimos e adoptar regras específicas”, Conceição Pequito Teixeira alerta, porém, para que a realização de eleições em época de pandemia “vai aumentar a abstenção, o crescimento da qual já tem sido um problema sério, agora será bastante sério”.

Igualmente Carlos Jalali defende que tem de “ser encontrada uma alternativa de votar, formas seguras de saúde pública para os cidadãos exprimirem a sua vontade que vai legitimar democraticamente o poder”, assim como “ser criada a percepção nos eleitores de que essas formas de votar são viáveis”.

Marina Costa Lobo considera que “é muito desejável e necessário manter os actos eleitorais, mesmo que tenham de se estender ao longo de quatro ou cinco dias, dividir as pessoas por nomes para cada dia, encontrar formas de manter o distanciamento social”. E advoga que “se houver organização prévia e campanhas

a ensinar o novo modo de votar com distanciamento social e regras sanitárias”, as eleições podem realizar-se.

A investigadora antevê alterações de organização eleitoral para além da forma de votar. “Não se vai poder fazer campanha como antes, isso tem de ser posto de lado”, garante, alertando para que “as campanhas deixarão de ser presenciais, passarão para o ecrã”.

Abordando as alterações nas campanhas, a investigadora do ICS antecipa que “vai haver uma aceleração da forma de comunicar dos políticos nas redes sociais”, recursos comunicacionais que, nas legislativas, “o Chega e a Iniciativa Liberal já usaram bem”. O que levará ao “acentuar da personalização da política”. E frisa que “os partidos tradicionais vão ter dificuldades”, nesta nova realidade, em que “já não é no café do bairro que se faz a socialização” e em que “as redes digitais estão ao rubro”.

Legitimar “sem multidões”

Já o adiamento da eleição do secretário-geral e do congresso do PS é equacionado de forma diferente pelos três investigadores ouvidos pelo PÚBLICO.

“Nos partidos, as eleições dos dirigentes são um mecanismo exigível na defesa da democraticidade”, explica Conceição Pequito Teixeira, defendendo que “a sua não realização condiciona e põe em causa a democracia interna de um partido”. Isto porque, prossegue, a não eleição periódica das direcções “impossibilita a prestação de contas, é de facto uma suspensão da democracia na vida de um partido”. Tendo em conta o facto de que “o PS ainda por cima é o partido que é Governo”, adverte: “Só espero que estas suspensões não se tornem a regra, elas impedem o exercício claro e transparente das lideranças”.

Todavia, a investigadora coloca em patamares diversos as eleições para órgãos políticos institucionais e para as lideranças partidárias. “Num partido, há o princípio da auto-organização interna, que faz com que possam ajustar calendários, sem incorrer em falha”, frisa, lembrando: “Os partidos são associações de direito privado, como tal, têm margem, não é institucional, ilegal ou irregular”.

Na opinião de Carlos Jalali, “no PS, não é de acreditar que os militantes



duvidem que António Costa é primeiro-ministro e será reeleito líder naturalmente”, pelo que o adiamento não trará consequências e insiste na ideia de que “a questão é de saber se as partes consideram legítimo ou não”.

Também Marina Costa Lobo relativiza o adiamento dos calendários no PS, sobretudo o do congresso. “Na maioria dos partidos, os congressos já estavam esvaziados, já eram uma forma simbólica, a encenação da consagração de líderes eleitos previamente em eleições directas”, sublinha, explicando que “os congressos são importantes” para os partidos “mostrarem força nos *media*”, mas hoje “os partidos já não vão poder apresentar-se na multidão”. Razão pela qual prevê: “Teremos de encontrar formas de legitimar democraticamente as instituições sem as multidões.”

sao.jose.almeida@publico.pt

“

Seria pôr em causa o ordenamento político, jurídico, constitucional do que é um Estado de direito democrático

Conceição Pequito Teixeira
Investigadora do ISCSP

MAI prepara regionais dos Açores com confinamento

“Para já, o Ministério da Administração Interna (MAI) está a trabalhar num cenário de manutenção do calendário eleitoral” em relação às eleições regionais dos Açores, afirma ao PÚBLICO o ministro da tutela, Eduardo Cabrita.

O ministro exclui assim e por agora a possibilidade de este acto eleitoral, que legalmente se deve realizar entre 28 de Setembro e 28 de Outubro do ano em que cessa o mandato da Assembleia Legislativa dos Açores, ser adiado por causa da pandemia e do cumprimento das regras sanitárias e de distanciamento social.

“A competência para a marcação das eleições regionais é do Presidente da República e ao MAI cabe organizar o processo eleitoral”, sublinha o ministro, garantindo que “o plano de desconfinamento permite a realização das eleições regionais”.

Já quanto à possibilidade de adiamento das eleições presidenciais, previstas para Janeiro de 2021, Eduardo Cabrita recusa-se a expressar, por agora, qualquer hipótese. “O próximo Inverno ainda está longe para anteciparmos o impacto de uma segunda vaga da pandemia de covid-19 nas presidenciais”, sublinha o ministro da Administração Interna.

O *Expresso*, na edição de papel de sábado, noticiava que o líder do PSD, Rui Rio, pondera vir a pedir o adia-

mento das regionais dos Açores, devido à impossibilidade de ser feita a campanha eleitoral em condições habituais e à necessidade de manter o distanciamento social como forma de evitar a contaminação pelo SARS-CoV-2.

A marcação das regionais dos Açores, como de todas as eleições, é competência do Presidente da República. Marcelo Rebelo de Sousa tem de decidir até ao fim de Agosto sobre a convocação das regionais dos Açores. Isto porque o Presidente tem de marcar “a data das eleições dos deputados à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores com a antecedência mínima de 60 dias”, determina a lei eleitoral da Região Autónoma dos Açores.

Igualmente para a marcação das presidenciais, há um prazo máximo de marcação que tem como limite o início de Novembro, uma vez que Marcelo Rebelo de Sousa tomou posse a 9 de Março de 2016. “Tanto o primeiro como o eventual segundo sufrágio realizar-se-ão nos 60 dias anteriores ao termo do mandato do Presidente da República cessante, ou nos 60 dias posteriores à vagatura do cargo”, segundo está fixado na lei eleitoral do Presidente da República. A mesma lei prevê que o Presidente marcará a data das eleições “com a antecedência mínima de 60 dias”. **S.J.A.**



O ministro Eduardo Cabrita está a preparar as regionais dos Açores

